



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 517 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 10 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 1 -**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2014

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 238/2013, de 20/12/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 20/2014, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de copa e cozinha, para manutenção do Projeto Menino Esperança, Abrigo Santa Felicidade e Cras-Centro de Referência em Assistência Social para o período de 12 meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 07 de fevereiro de 2014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presencial nº 080/2013  
Nº Contrato nº 010/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 SSPR e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: PARANA QUIPAMENTOS S.A, CNPJ/MF, sob nº 76.527.951/0003-47, localizada na Av. Tiradentes, nº 2.900, Jardim Jockey Club – Cep. 86.079-360, Londrina-Pr.

OBJETO: ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO.

VALOR: 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

11.001.26.782.3501.2189. 44.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 10/02/2014 a 09/02/2015, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 10 de Fevereiro de 2.014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 11/2014

Nº Contrato 11/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: BIGGI & SILVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro, Grandes Rios, Pr, CEP: 86845-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.062.563/0001-79.

OBJETO: : Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa , cantina e material elétrico para manutenção das Escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 41.760,20 (Quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais e vinte centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido Uni. Orçam. Proj./Ativ. Elemento Desp Saldo Disponível Valor Previsto

193 06.002.12.365.1202.2022 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 20.000,00 20.000,00

194 06.002.12.365.1202.2022 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 17.890,00 17.890,00

233 06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 20.000,00 20.000,00

234 06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 118.032,79 118.032,79

235 06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 12.211,10 12.211,10

ATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 10/02/2014 à 10/02/2015 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 10 de fevereiro de 2.014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial 11/2014

Nº Contrato 12/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: A. MARÇAL & CIA LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Brasil nº. 219, Centro, Grandes Rios, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.065.661/0001-92.

OBJETO: : Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa , cantina e material elétrico para manutenção das Escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

Os atos Publicados são  
Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 517 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 10 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 2 -**

VALOR: R\$ 19.039,74 (Dezenove mil e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido Uni. Orçam. Proj./Ativ. Elemento Desp Saldo Disponível Valor Previsto

193 06.002.12.365.1202.2022 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 20.000,00 20.000,00

194 06.002.12.365.1202.2022 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 17.890,00 17.890,00

233 06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 20.000,00 20.000,00

234 06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 118.032,79 118.032,79

235 06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 12.211,10 12.211,10

ATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 10/02/2014 à 10/02/2015 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 10 de fevereiro de 2.014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO  
Pregão Presencial 11/2014  
Nº Contrato 13/2014

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: M. ANDRADE MERCADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Rio Branco 282 Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.537.213/0001-21.

OBJETO: : Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa, cantina e material elétrico para manutenção das Escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

VALOR: R \$ 18.119,40 (Dezoito mil cento e dezenove reais e quarenta centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido Uni. Orçam. Proj./Ativ. Elemento Desp Saldo Disponível Valor Previsto

193 06.002.12.365.1202.2022 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 20.000,00 20.000,00

194 06.002.12.365.1202.2022 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 17.890,00 17.890,00

233 06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 20.000,00 20.000,00

234 06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 118.032,79 118.032,79

235 06.004.12.361.1201.2031 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 12.211,10 12.211,10

ATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 10/02/2014 à 10/02/2015 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2.014.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 10 de fevereiro de 2.014

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Decreto

DECRETO Nº 23/2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 926/2014, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2014, no valor de R\$ 148.756,66 (Cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

05 – OBRAS E URBANISMO

Pavimentação de pedra irregular com meio fio e galerias

		Fonte	
05.001.15.452.3001.1.022	44.90.51.00.00	31764	Obras e instalações
	TOTAL	139.786,12	

Pavimentação com pedras irregulares, meio-fio, galerias e águas pluviais- Rua Pasteur

		Fonte		
05.001.15.452.3001.1.01	44.90.51.00.00	31756	Obras e instalações	8.970,54
7			TOTAL	8.970,54

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
24.71.99.99.22.00	Contrato 0366277-77/2011- Ministério das Cidades- Pav. em pedra irregular com meio fio e galerias	139.786,12
24.71.99.99.18.00	Convênio paralelepípedo- Rua Pasteur contrato de repasse OGU nº 0313335-53/2009	8.970,54

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2014. (23/01/2014).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24/2014

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no município de Grandes Rios para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional exercício de 2014, no valor de R\$ 263.065,81

orçamento do 2014 e dá outras

Estado do Paraná, atribuições legais nº 926/2014,

Especial para o (Duzentos e





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 517 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 10 de Fevereiro de 2014 / PÁGINA: - 3 -**

sessenta e três mil sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão das seguintes dotações orçamentárias: 05 – OBRAS E URBANISMO

Pavimentação de pedra irregular com meio fio e galerias

05.001.15.452.3001.	44.90.51.00	Fonte	169.493,
1.022	.00	31764 Obras e instalações	79
TOTAL			169.493,79

Pavimentação com pedras irregulares, meio-fio, galerias e águas pluviais- Rua Pasteur

05.001.15.452.3001.	44.90.51.00	Fonte	93.572,0
1.017	.00	31756 Obras e instalações	2
TOTAL			93.572,02

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

II – Superávit Financeiro

24.71.99.99.2 2.00	Contrato 0366277-77/2011- Ministério das Cidades- Pav. em pedra irregular com meio fio e galerias	169.493,79
24.71.99.99.1 8.00	Convênio paralelepípedo- Rua Pasteur contrato de repasse OGU nº 0313335-53/2009	93.572,02

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2014. (23/01/2014).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

Pavimentação com pedras irregulares, meio-fio, galerias e águas pluviais- Rua Pasteur	05.001.15.452.3001.1.01	44.90.51.00.0	Fonte	
	7	0	31756	Obras e instalações
				102.542,56
TOTAL				

102.542,56

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
24.71.99.99.22.00	Contrato 0366277-77/2011- Ministério das Cidades- Pav. em pedra irregular com meio fio e galerias	139.786,12
24.71.99.99.18.00	Convênio paralelepípedo- Rua Pasteur contrato de repasse OGU nº 0313335-53/2009	8.970,54

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

24.71.99.99.2 2.00	Contrato 0366277-77/2011- Ministério das Cidades- Pav. em pedra irregular com meio fio e galerias	169.493,79
24.71.99.99.1 8.00	Convênio paralelepípedo- Rua Pasteur contrato de repasse OGU nº 0313335-53/2009	93.572,02

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de fevereiro de 2014. (06/02//2014).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

## LEI

LEI Nº 926/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2014, crédito adicional especial no valor de R\$ 411.822,47 (Quatrocentos e onze mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05 – OBRAS E URBANISMO

Pavimentação de pedra irregular com meio fio e galerias

05.001.15.452.3001.1.02	44.90.51.00.0	Fonte	309.279,91
2	0	31764 Obras e instalações	

TOTAL

309.279,91

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são  
Assinados digitalmente.

